

KONECRANES

Código de Conduta do Fornecedor

Conteúdo

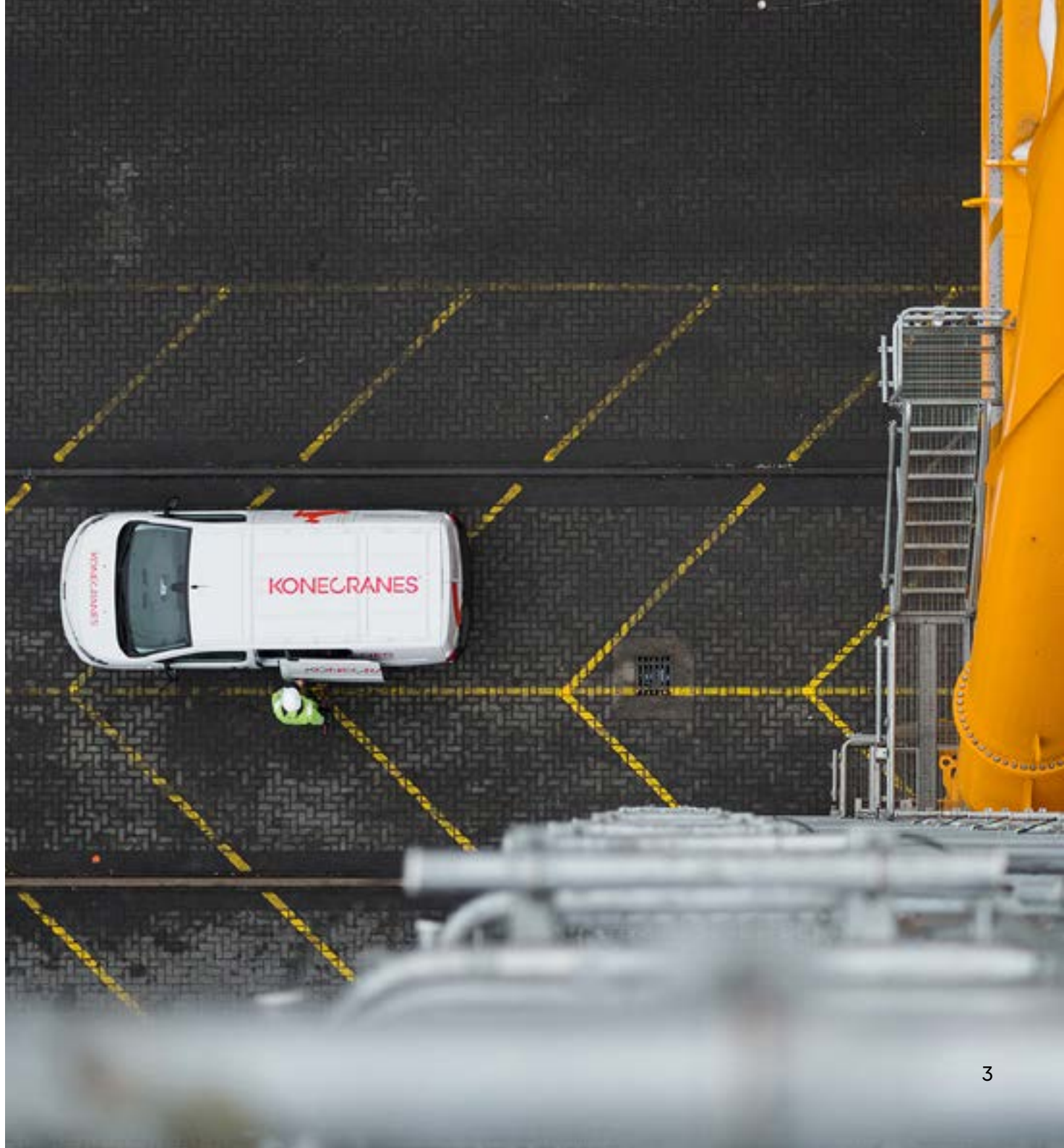
Conteúdo	2
Finalidade do Código	3
Conformidade com leis e regulamentos	4
Direitos humanos	5
Saúde e segurança	7
Ambiente	8
Proteção de dados e privacidade	9
Combate à corrupção e suborno	10
Concorrência justa	11
Conflitos de interesse	12
Comércio internacional	13
Segurança	14
Confidencialidade e propriedade intelectual	15
Comunicar preocupações de conformidade	16
Monitorização e auditoria	17



Finalidade do Código

A Konecranes espera que os seus fornecedores e subcontratados conduzam os seus negócios em conformidade com os mesmos requisitos legais e éticos, bem como princípios que a Konecranes exige no seu Código de Conduta. Esses princípios são da mais alta importância ao estabelecer ou conduzir relações comerciais. A Konecranes está comprometida com os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas e com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

O Código de Conduta do Fornecedor da Konecranes ("Código") define os requisitos legais e éticos mínimos e os princípios de conduta que a Konecranes exige dos seus fornecedores e subcontratados. O Código aplica-se à conduta de todas as empresas que têm uma relação contratual direta com a Konecranes, bem como aos subfornecedores e subcontratados que prestam serviços ou fornecem produtos a essas empresas em benefício da Konecranes (coletivamente, "Fornecedor").



Conformidade com leis e regulamentos

O Fornecedor compromete-se a cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis. O Código não se destina a substituir ou anular as leis nacionais, mas deve ser sempre visto como o requisito e a expectativa mínimos.



Direitos humanos

Respeito pelos direitos humanos

O Fornecedor deverá tratar os seus colaboradores de forma justa e equitativa, tendo em conta os direitos humanos, conforme definido na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. O Fornecedor deverá identificar, avaliar, prevenir, mitigar e reparar os impactos negativos nos direitos humanos.

Emprego escolhido livremente

Não é aceita qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado, trabalho obrigatório, escravidão por dívida, tráfico humano ou similares. Todo o trabalho deve ser voluntário e os trabalhadores devem ser livres para deixar o trabalho a qualquer momento ou terminar o seu emprego sem penalidade se for dado um aviso razoável de acordo com o contrato de trabalho. Nenhum colaborador será obrigado a fornecer os seus documentos de identidade, a depositar dinheiro ou a pagar taxas de recrutamento durante o emprego.

Jovens trabalhadores

O Fornecedor deve garantir que não é utilizado trabalho infantil. O termo "criança" refere-se a qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade ou abaixo da idade para concluir a educação obrigatória ou abaixo da idade mínima para emprego no país, conforme a opção maior. O Fornecedor deverá garantir e controlar a idade declarada pelos seus colaboradores. Os trabalhadores com menos de 18 anos de idade (trabalhadores jovens) não devem realizar trabalhos que possam pôr em perigo a sua saúde ou segurança, incluindo turnos noturnos e horas extraordinárias.

Horas de trabalho

As horas de trabalho devem estar em conformidade com as leis locais e os acordos coletivos, devendo ser seguidas e documentadas. Todas as horas extraordinárias são voluntárias. O Fornecedor deverá conceder aos seus colaboradores dias de descanso regulares, em média, pelo menos um dia de folga em cada período de sete dias.

Remuneração e benefícios

A remuneração a ser paga aos colaboradores deve estar em conformidade com as leis salariais e acordos coletivos aplicáveis, incluindo aqueles relativos a salários mínimos, horas extraordinárias e benefícios obrigatórios.



Combate à discriminação e ao assédio

O Fornecedor não tolerará discriminação contra qualquer colaborador com base em motivos como raça, religião, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, estado civil, origem nacional, cidadania, opinião política, filiação sindical, deficiência (quando o candidato ou colaborador está qualificado para desempenhar as funções essenciais do trabalho com ou sem acomodação razoável) ou outras formas de discriminação cobertas pelos regulamentos e leis relevantes em recrutamento, contratação, colocação, promoção ou qualquer outra condição de emprego. O Fornecedor deverá garantir que os seus colaboradores recebem igualdade de oportunidades e tratamento com base no mérito.

O Fornecedor não deverá permitir qualquer assédio ou abuso físico, psicológico, verbal ou sexual contra qualquer colaborador. As políticas e processos disciplinares em apoio a estes requisitos devem ser claramente definidos e comunicados aos colaboradores.

Liberdade de associação

O Fornecedor deverá reconhecer a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.



Saúde e segurança

O Fornecedor deve garantir que os seus colaboradores tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro. O Fornecedor deve tomar medidas para se proteger adequadamente contra lesões e doenças ocupacionais e garantir que os seus colaboradores recebem formação para realizar o seu trabalho de forma segura e correta. Estes incluem, no mínimo, as seguintes medidas:

- Avaliar, gerir, controlar e mitigar os riscos de saúde e segurança;
- Fornecer toda a formação e instruções necessárias e garantir que são comunicadas e compreendidas pelos colaboradores envolvidos; e
- Fornecer as ferramentas, o equipamento e o equipamento de proteção individual seguros e adequados.

Os colaboradores devem ter acesso a instalações limpas e seguras e a água potável e sanitários limpos.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável é um dos direitos do trabalho fundamentais, espera-se que o Fornecedor garanta para os seus colaboradores.

O Fornecedor deverá, no mínimo, documentar por escrito a conformidade com os seguintes princípios:

- as autorizações, licenças e registos necessários foram obtidos, seguidos e mantidos atualizados,
- Controle da exposição do trabalhador a potenciais perigos para a saúde e segurança através do design, engenharia, controles administrativos, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguros adequados,
- Identificação e avaliação de situações e eventos de emergência para minimizar o seu impacto através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta; e
- Identificação, avaliação e controle da exposição do trabalhador a perigos químicos, biológicos, elétricos e físicos tóxicos.



Ambiente

O Fornecedor deve ter um sistema adequado de gestão ambiental. O Fornecedor deverá focar-se na eficiência energética e de recursos, bem como na gestão de resíduos e produtos químicos. O Fornecedor deverá esforçar-se por reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas próprias operações e da sua cadeia de valor.

O Fornecedor deverá monitorizar, controlar e esforçar-se por reduzir o impacto ambiental das suas operações. O Fornecedor deve ter instruções escritas que abranjam todos os processos com potenciais impactos ambientais, tais como o armazenamento e manuseamento de materiais perigosos. O Fornecedor deverá obter, manter e cumprir as autorizações, licenças e registos ambientais. O Fornecedor deverá tratar adequadamente as emissões de águas residuais, de ar e de ruído e os resíduos sólidos gerados pelas suas operações.

Se acordado separadamente com a Konecranes, o Fornecedor deverá medir e comunicar anualmente as emissões de gases com efeito de estufa e fornecer dados de desempenho ambiental para os seus produtos e serviços, tais como emissões de GEE para avaliações ambientais, avaliações do ciclo de vida do produto e/ou declarações de produto.

O Fornecedor, ao vender produtos à Konecranes, deve cumprir a [Lista de Substâncias Restritas da Konecranes](#).



Proteção de dados e privacidade

O Fornecedor deverá processar dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis e os acordos da Konecranes. Em todos os casos, os dados pessoais devem ser tratados de forma justa e cuidadosa. O Fornecedor deverá implementar medidas organizacionais e técnicas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais e, conforme necessário, comprometer-se com acordos legalmente vinculativos, tais como acordos escritos adequados para garantir a conformidade e o direito dos indivíduos à proteção/privacidade dos dados.



Combate à corrupção e suborno

O Fornecedor não irá envolver-se em práticas comerciais corruptas de qualquer forma, incluindo extorsão, desvio e suborno ou em atividades de lavagem de dinheiro.

O Fornecedor nunca deve procurar, aceitar, dar ou oferecer, diretamente ou através de terceiros, subornos, comissões ilícitas ou outros pagamentos indevidos. Pagamentos indevidos referem-se a qualquer coisa de valor dada com a intenção de obter ou reter benefícios comerciais ou ganhos pessoais indevidos.

Quaisquer presentes e hospitalidade oferecidos pelo Fornecedor a colaboradores da Konecranes ou outros parceiros de negócios devem ser razoáveis e dentro dos padrões habituais de hospitalidade, e devem ser aceitáveis de acordo com as leis aplicáveis. Não é permitido dar

dinheiro ou equivalentes a dinheiro (incluindo cartões de presente que sejam equivalentes a dinheiro) como presente.

Além disso, espera-se que o Fornecedor se abstenha de oferecer presentes ou hospitalidade a colaboradores da Konecranes numa situação em que haja uma licitação ou negociação de contrato em andamento.

Os colaboradores e representantes da Konecranes devem sempre pagar as suas próprias despesas de viagem e alojamento quando visitarem um Fornecedor ou eventos do Fornecedor.

A Konecranes espera que o Fornecedor estabeleça e mantenha processos adequados e proporcionais para prevenir a corrupção nas suas operações e garanta o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis.

A Konecranes está empenhada em trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas e espera o mesmo dos seus Fornecedores.



Concorrência justa

A Konecranes espera que os seus Fornecedores se empenhem pela concorrência justa e estejam comprometidos a cumprir as leis de concorrência aplicáveis. O Fornecedor deverá abster-se de quaisquer atividades que possam restringir a concorrência justa ou dar origem a questões relacionadas com a lei da concorrência, por exemplo, compartilhamento de informações sobre preços, cotas de mercado ou outras informações não públicas semelhantes com os seus concorrentes.

Conflitos de interesse

O Fornecedor deverá evitar situações em que exista um conflito de interesses entre a Konecranes e o Fornecedor ou que possam criar um conflito de interesses com o dever de um colaborador da Konecranes de agir no melhor interesse da Konecranes.

O Fornecedor deverá informar a Konecranes de quaisquer situações de conflito de interesses potenciais ou reais de que tome conhecimento, incluindo situações em que um colaborador da Konecranes ou um membro da família de um colaborador da Konecranes detenha um interesse financeiro direto ou indireto material no Fornecedor, ou essa pessoa tenha uma posição de gestão no Fornecedor ou trabalhe para o Fornecedor.

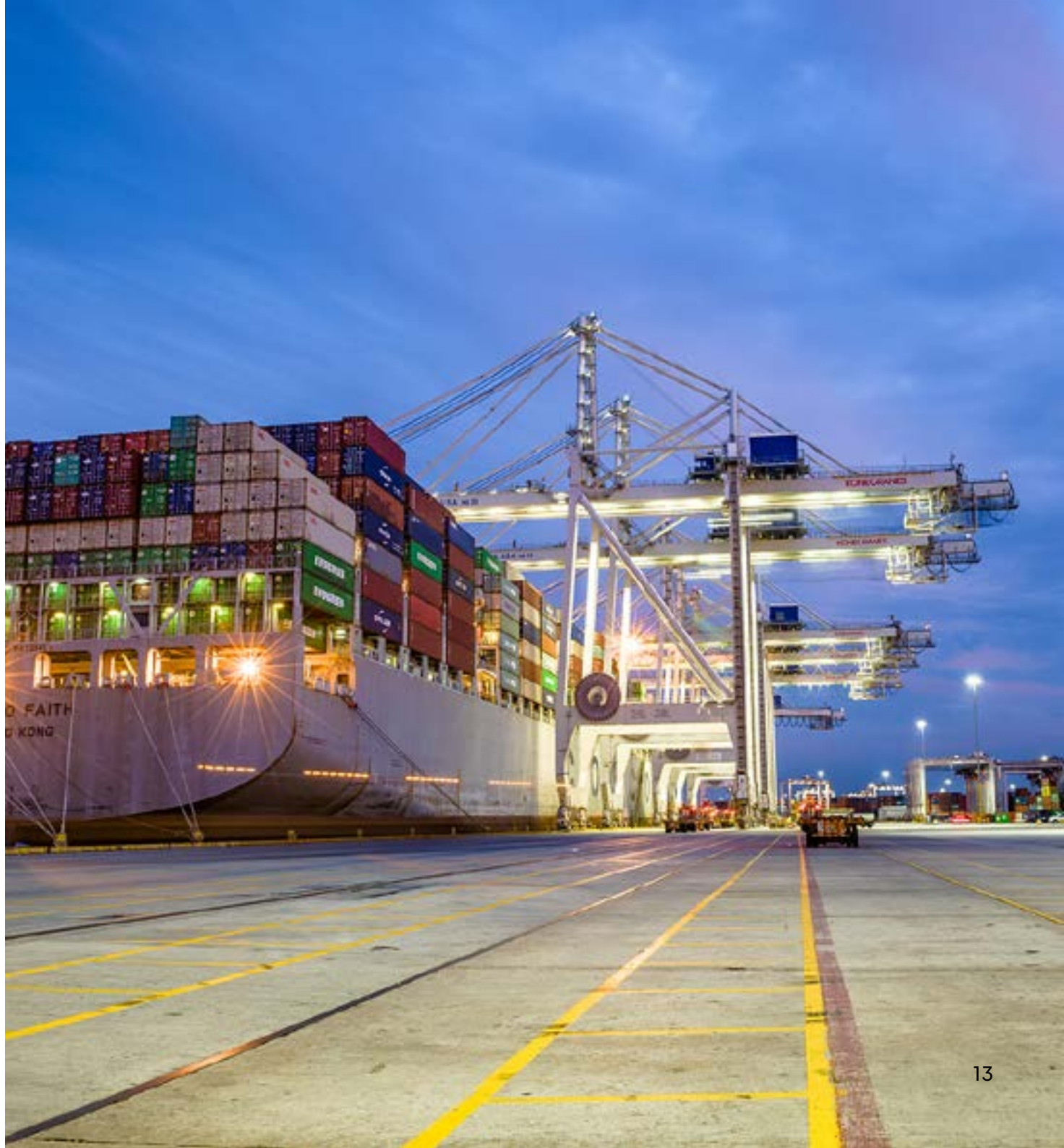
A abertura e a transparência ajudam a reduzir os efeitos de potenciais conflitos de interesses.



Comércio internacional

O Fornecedor deverá cumprir todas as sanções comerciais e embargos nacionais e internacionais aplicáveis, bem como todas as leis aduaneiras e controles de exportação e importação aplicáveis.

O Fornecedor deve manter e partilhar dados comerciais, informações e documentos precisos relacionados com os seus produtos. O Fornecedor é obrigado a fornecer à Konecranes, mediante pedido, informações sobre o local de fabricação dos produtos, juntamente com prova de origem.



Segurança

O Fornecedor deverá cumprir as leis e regulamentos de cibersegurança aplicáveis e tomar proativamente medidas para garantir a segurança dos produtos, sistemas e serviços fornecidos.

O Fornecedor deverá informar a Konecranes sem demora injustificada sobre incidentes de cibersegurança que afetem a Konecranes ou os produtos e serviços fornecidos pelo Fornecedor à Konecranes.

O Fornecedor deve garantir que a IA (Inteligência Artificial) ou tecnologia semelhante nos produtos e serviços fornecidos à Konecranes é transparente, confiável, não discriminatória e cumpre as leis e regulamentos aplicáveis.

Confidencialidade e propriedade intelectual

O Fornecedor manterá confidencial as informações confidenciais da Konecranes e dos seus clientes, às quais o Fornecedor possa ter acesso ou de outro modo tomar conhecimento no decurso da sua relação comercial com a Konecranes e garantirá a proteção contra o seu acesso e utilização não autorizados. O Fornecedor utilizará essas informações exclusivamente com relação ao seu trabalho para a Konecranes.

O Fornecedor respeitará e protegerá os direitos de propriedade intelectual da Konecranes e de terceiros.



Comunicar preocupações de conformidade

A Konecranes espera que o Fornecedor forneça aos seus colaboradores e outras partes interessadas a possibilidade de manifestar preocupações sobre condutas antiéticas ou ilegais sem risco de retaliação e garante que estão em vigor processos adequados para abordar estas preocupações e remediar quaisquer casos confirmados.

Se o Fornecedor tomar conhecimento de quaisquer violações deste Código por parte dos seus colaboradores ou dos colaboradores da Konecranes que possam afetar a relação comercial com a Konecranes, o Fornecedor deve informar a Konecranes o mais rapidamente possível. O Fornecedor e qualquer um dos seus colaboradores podem contactar a Konecranes diretamente ou comunicar as suas preocupações de forma confidencial através do canal de denúncia da Konecranes.

Visite as páginas [konecranes.com](https://www.konecranes.com) para obter mais informações sobre o processo e os canais de denúncia.



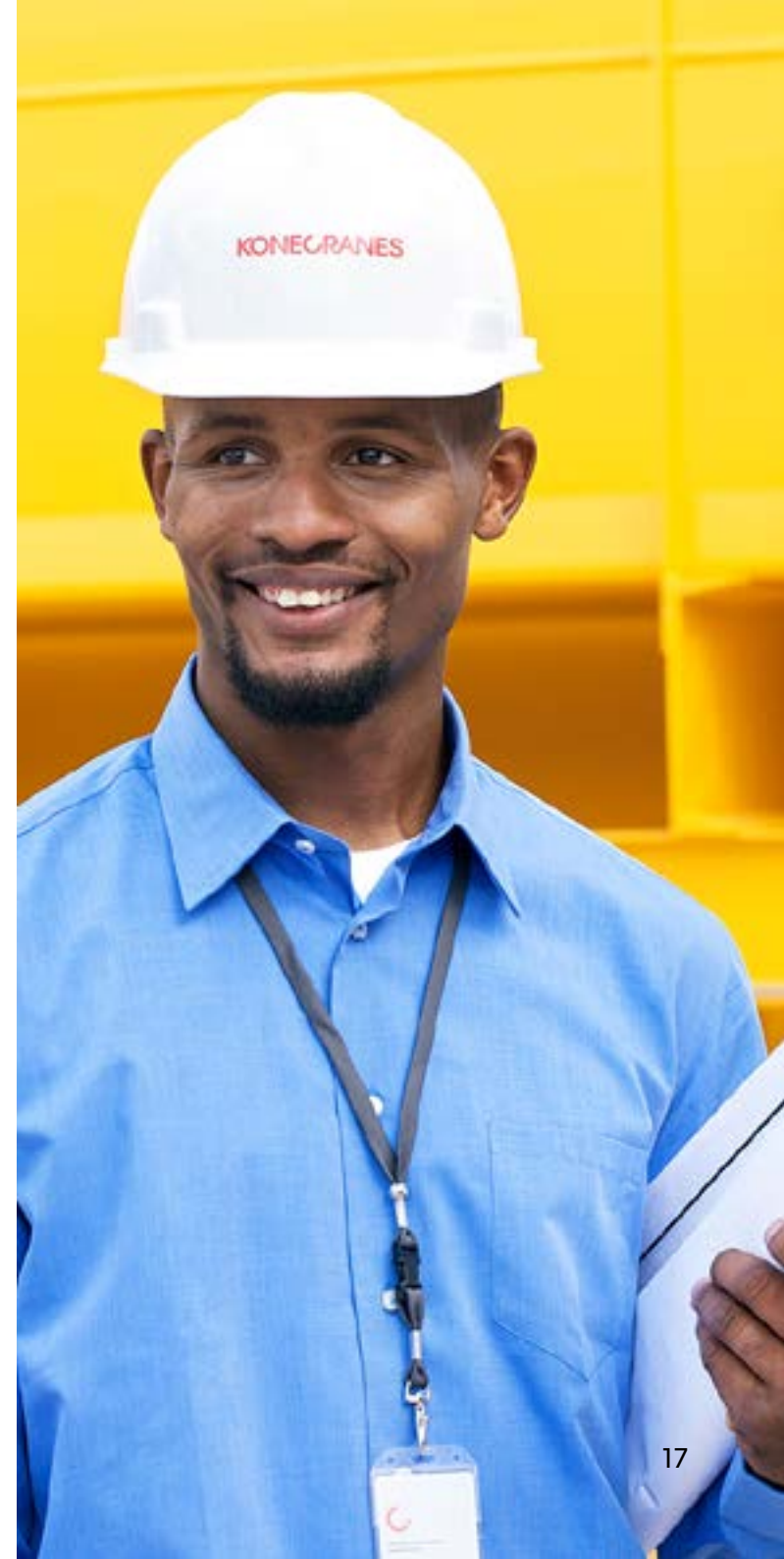
Monitorização e auditoria

O Fornecedor deve monitorizar e documentar continuamente o seu cumprimento deste Código e das leis e regulamentos aplicáveis, sendo que o Fornecedor deve ser capaz de demonstrar o seu cumprimento dos requisitos mediante pedido. A Konecranes pode verificar a conformidade do Fornecedor com este Código e o Fornecedor deve fornecer à Konecranes acesso a informações e documentos relevantes para este fim.

A Konecranes terá o direito de auditar a conformidade do Fornecedor com este Código, com ou sem o apoio de um terceiro auditor.

Se os resultados de tal auditoria mostrarem, ou se de outro modo se tornar evidente que o Fornecedor não está em conformidade com este Código, o Fornecedor deverá tomar todas as ações corretivas necessárias de forma apropriada. Se o Fornecedor não cumprir este Código, a Konecranes pode tomar medidas contra o Fornecedor, incluindo, mas não se limitando a, suspender encomendas ou rescindir qualquer acordo com o Fornecedor em caso de violação material do Código.

Se tiver dúvidas sobre o Código, contacte a sua pessoa de contacto da Konecranes. Se tiver preocupações de conformidade, também pode denunciar utilizando o [canal de denúncia da Konecranes](#).



KONECRANES